



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 145, DE 24 DE MAIO DE 2024.

## CONCEDE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO) À SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o atendimento aos requisitos exigidos no artigo 150, §2º do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** que o período aquisitivo da licença postulada pela servidora através do processo nº 2676/2024, consumou-se em 02/03/2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença especial (prêmio) a servidora **EDENIR HELENA DE SOUZA**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Técnica em Enfermagem, através da Portaria nº. 061 de 02 de março de 2009, relativo ao período de 02/03/2019 a 01/03/2024, pelo prazo de três meses, a contar do dia 01/06/2024, com todos os direitos e vantagens do cargo.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2024.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

*Semeando Desenvolvimento*

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT**

**EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 128/2023.**

ESPÉCIE: Parceria / Termo de Colaboração.

OBJETO: Desenvolvimento do projeto/atividade visando à realização da Etapa do Campeonato da Liga Estadual de Motocross de Mato Grosso em Campos de Júlio - MT.

ADITAMENTO: Aumento de Objeto

DO ADITAMENTO: Fica aditado o valor de mais R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) ao valor do contrato principal, a partir do mês de maio de 2024.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 10/2023 (Inexigibilidade de Chamamento Público), Processo Administrativo nº 57/2023 e Processo de Compra nº 54/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e LIGA ESTADUAL DE MOTOCICLISMO E AUTOMOBILISMO DE MATO GROSSO, CNPJ nº 15.416.299/0001-37/CONTRATADO.

*Elaine T. Moura –Fiscal de Contratos*

*Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.*

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/2023**

ESPÉCIE: Execução de obra.

OBJETO: Obra de Construção De Quadra de Areia.

DO ADITAMENTO: Supressão de valores

DO VALOR: Supressão de **R\$ 2.209,80 (Dois mil, Duzentos e Nove Reais e Oitenta Centavos)**

VINCULAÇÃO: VINCULAÇÃO: Edital Tomada de Preços nº 11/2023, Processo Licitatório nº 145/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e CONSTRUTORA EAC LTDA/ CNPJ. nº 17.224.869/0001-12/ CONTRATADA

*Elaine T. Moura/ Fiscal de Contratos.*

*Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.*

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2023.**

ESPÉCIE: Execução de obra.

OBJETO: Obra de reforma e adaptação de prédio público para funcionamento da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

DO ADITAMENTO: INCLUSÃO DE VALORES

DO VALOR: Inclusão de Valores no montante de **R\$ 24.530,52** (Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Trinta Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

VINCULAÇÃO: Edital de Tomada de Preços nº 09/2023 e seus anexos e do Processo Licitatório nº 113/2023, aos quais se vincula.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e CONSTRUTORA MM LTDA/CNPJ sob o nº 18.204.777/0001-33/CONTRATADA

*Elaine T. Moura/ Fiscal de Contratos.*

*Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.*

**PORTARIA Nº. 145, DE 24 DE MAIO DE 2024.**

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO) À SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o atendimento aos requisitos exigidos no artigo 150, §2º do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** que o período aquisitivo da licença postulada pela servidora através do processo nº 2676/2024, consumou-se em 02/03/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença especial (prêmio) a servidora **EDENIR HELENA DE SOUZA**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Técnica em Enfermagem, através da Portaria nº. 061 de 02 de março de 2009, relativo ao período de 02/03/2019 a 01/03/2024, pelo prazo de três meses, a contar do dia 01/06/2024, com todos os direitos e vantagens do cargo.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2024.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio**